



Controle Interno – IMETRO/SC

O que é o Controle Interno?

O Controle Interno compreende “o plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas pela administração governamental para salvaguardar seus ativos, desenvolver a eficiência nas operações, estimular o cumprimento das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, operacionais, patrimoniais, contábeis e de pessoal e a exaço no cumprimento de leis e regulamentos; (art. 2º, II do Decreto n. 2056/2009)”.

No Estado de Santa Catarina, o Sistema de Controle Interno - SCI foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a forma de sistema administrativo por meio da Lei Complementar – LC nº 284, de 28 de fevereiro de 2005. Atualmente o SCI tem suas regras estabelecidas pela LC nº 381, de 7 de maio de 2007 e decretos.

Por meio da Lei Complementar n.º 381/2007, foram previstos elementos relacionados ao controle interno. E posteriormente, o decreto n.º 2.056/2009 regulamenta o controle interno, descrevendo suas finalidades, da sua estrutura, da competência dos órgãos setoriais, das técnicas e tipos de controle,





da atividade de contabilidade, da atividade de auditoria interna, das fases da auditoria interna.

A Unidade de Controle Interno no Instituto de Metrologia de Santa Catarina foi instituída e está em pleno funcionamento a partir da publicação da Portaria n.º 38, de 29 de novembro de 2016, publicado(a) no DOE nº 20.433, de 01/12/2016, que designou a servidora Juliana Fernandes, estando vinculada ao gabinete da Presidência.

Como funciona

O Controle Interno acompanhará a execução dos atos e apontará, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Qual o objetivo

O Controle interno tem como objetivo **avaliar a ação governamental**, da gestão dos administradores e também da aplicação dos recursos. Além desses elementos, o controle interno possui ação fiscalizatória sobre as operações contábeis,





financeiras, orçamentárias, operacionais, patrimoniais e de pessoal e a exaçoão no cumprimento de leis e regulamentos.

Pra que serve

Os controles internos servem para auxiliar o gestor no cumprimento de sua missão tendo em vista a necessidade de conhecimento daquilo que ocorre no Estado, voltado para técnicas modernas de administração (planejamento e gestão). Antes de ser um meio de fiscalização, os controles internos têm cunho preventivo, pois oferecem ao gestor público a tranquilidade de estar informado da legalidade e legitimidade dos atos de administração que estão sendo praticados, da viabilidade ou não do cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas, possibilitando a correção de eventuais desvios ou rumos de sua administração.

Canal de relacionamento

Envie suas dúvidas ou sugestões por meio do e-mail controleinterno@imetro.sc.gov.br.

É importante que o servidor quando for realizar sua consulta, exponha com clareza sua dúvida, de modo a ser bem compreendido.

